

Câmara Municipal de Central

Portaria

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PORTARIA Nº. 002/2016

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal referente ao exercício de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 33, § 4º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei nº 640, de 25 de julho de 2016, e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal, correspondente à Programação da Despesa, conforme especificações a seguir:

01.01.01 - Câmara Municipal

2.001 – Gestão da Política de Ações do Legislativo		Acréscimo	Redução
3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria	Fonte 0	200.000,00	
3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 0		200.000,00
Total da Ação		200.000,00	200.000,00
Total da Unidade		200.000,00	200.000,00
Total Geral		200.000,00	200.000,00

Art. 2º - Fica a contabilidade da Câmara Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes desta Portaria, encaminhando cópia ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Central, 02 de janeiro de 2017.

Valdir Belarmino da Silva

Presidente da Câmara Municipal